

Direitos sociais: contra a discriminação no trabalho.

JORNAL DA TARDE

As lideranças da Constituinte estão recebendo um documento contendo alertas e sugestões de mudanças no segundo turno de votação. "Muita coisa vai ter de ser mudada", advertiu ontem Ivo Limoeiro, um dos integrantes do grupo informal de profissionais de relações humanas de 44 empresas do ABC, a respeito do capítulo dos Direitos Sociais aprovado pela Constituinte. "Não adianta aprovar direitos que fogem à realidade e provocam discriminação no trabalho", diz o documento, que conta com o apoio total das delegacias regionais do Ciesp no ABC.

As alterações, segundo Ivo Limoeiro, terão de ser feitas em função do alto custo que será imposto às empresas. E ele dá um exemplo: se for mantido o que já foi apro-

vado, a dispensa de um empregado que atualmente tem um custo de Cr\$ 100 mil, custará Cr\$ 205 mil — ou seja, um aumento de 105%.

Como consequência da majoração dos encargos, os profissionais de relações humanas prevêem principalmente uma tendência à automação por parte das empresas, a fim de diminuir o peso da mão-de-obra no custo final do produto. Além disso, eles advertem que haverá discriminação ao trabalho da mulher, em razão da aprovação dos 120 dias de licença-maternidade, e até do homem, por causa da licença-paternidade. "São custos muito altos que o grupo desaprova", frisa Limoeiro.

Há, porém, outros itens dos Direitos Sociais que os empresários aprovam — co-

mo a indenização compensatória pela perda do empregado. Nesse ponto, eles geram a elevação da indenização de 10% FGTS para 20%, considerando que, com isso, poderá ser evitada a rotatividade das empresas, com o propósito de reduzir salários.

Outra sugestão é o pagamento de auxílio proporcional ao tempo de serviço. O grupo propõe indenização mínima de 30 dias acrescida de um dia por ano de serviço. Mas divergem mais adiante para o pagamento da fixação de um piso salarial mínimo para categorias segundo a complexidade do trabalho; para a participação nos lucros; e obrigatoriedade de pagamento de escola para filhos de funcionários com mais de seis anos.

O lobby dos artistas do Rio

O Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos do Rio de Janeiro está fazendo um lobby com os constituintes que se preparam para votar os capítulos referentes à Educação e Cultura, Comunicações, e Ciência e Tecnologia. Para isso, está distribuindo um texto, com a assinatura de vários artistas, reivindicando a aprovação de determinados destaques e emendas que favorecerão a categoria.

A decisão de enviar o texto aos constituintes, segundo o presidente do Sindicato, o ator Otávio Augusto, foi tomada "diante da dificuldade de locomoção que todos os associados da entidade teriam de ir a Brasília".

Apesar disso, para Otávio Augusto, o mais importante "é o apoio de todos os constituintes para o não monopólio das Comunicações, para a transferência da informação, a não massificação da cultura e da arte brasileiras, sendo geradas apenas por um pólo produtor, além da abertura de um real mercado de trabalho à categoria".



Alencar Monteiro

O strip-tease de Christiane Tricerni (foto), pelo longo corredor que leva ao Anexo Dois da Câmara dos Deputados, em Brasília, intrigou muita gente ontem à tarde. Ela ainda conseguiu posar para fotos ao lado de Ulysses Guimarães, mas o diretor teatral Cacá Rosset ("Pai Ubu") que a acompanhava, foi impedido por seguranças.

Anistia para pequenos produtores: duas emendas.

A anistia a microempresas e pequenos e médios produtores rurais. Esse é o conteúdo de duas emendas que serão destacadas para votação em separado quando forem votadas as disposições gerais e transitórias da Constituinte. Uma delas, a do deputado Humberto Souto (PFL-MG), prevê a anistia de dívidas contraídas em estabelecimentos bancários e entidades financeiras pelas microempresas, pequenos e médios proprietários rurais situados nas áreas da Sudene, Sudam e Vale do Jequitinhonha, em Minas. Já a outra, do senador Mansueto de Lavor (PMDB-PE), isenta de correção monetária débitos decorrentes de empréstimos feitos a pequenos agricultores, a micro e pequenas empresas até 31 de dezembro de 87; empréstimos concedidos a médios agricultores e médias empresas no período de 28 de fevereiro de 86 até 31 de dezembro (Plano Cruzado); e os decorrentes de quaisquer empréstimos no período de lançamento do Plano Cruzado até 31 de dezembro de 87.

P-6